



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **INDICAÇÃO Nº 043/2021.**

**Ementa:** Sugere construção de Capela Mortuária no Município de Pato Bragado.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente ao Prefeito Municipal, solicitando estudos do setor competente da municipalidade, visando a construção de uma Capela Mortuária com 2 (duas) salas, para fazer dois velório ao mesmo tempo.

**Justificativa:** Esta indicação vem trazer mais conforto as famílias que estejam passando um dos momentos mais difíceis da vida, algumas vezes, familiares não pertencem a nenhuma denominação religiosa e não tem local para fazer os velórios, na maioria das vezes, estes velórios são realizados em pavilhões das comunidades, onde são realizadas festas, bailes, almoços, jantares e outros eventos, sendo de extrema necessidade a construção de um local mais apropriado para acolher as famílias quando da perda de um ente querido.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 26 de julho agosto de 2021.

**Egídio Rodrigues**

Vereador